



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3003/2012

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO RONALDO SALLES VIEIRA, CONSULTOR JURÍDICO, GRUPO VII, NÍVEL II, GRAU G, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2012.

Data da Norma

21/09/2012

Data de Publicação

25/09/2012

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA,
Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau G, do QPL,
Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA,
Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau G, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de
Serviço, totalizando 30%, de acordo com os elementos constantes no Processo
Administrativo CMJ nº 65.452/2012 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº
499/10, a partir de 16 de setembro de 2012.

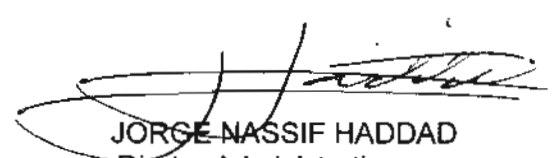
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente


ANA TONELLI
1º Secretário


SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em vinte e um de setembro de dois mil e doze (21/09/2012).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 25/09/12